



A

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ACTA

ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA NOVE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E NOVE

Aos nove dias do mês de Outubro de dois mil e nove, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, reuniu a mesma, **sob a presidência do Senhor Joaquim Barroso de Almeida Barreto, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Senhores Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves em substituição de Francisco Gustavo Ribeiro Pereira Leite Basto, Jorge Agostinho Borges Machado, Ana Stela Barroso Monteiro, António José Fraga de Carvalho, Maria Margarida Coutinho Alves Pereira Pinto de Oliveira e António Manuel Pinto da Silva.**

A reunião foi aberta quando eram decorridas onze horas e trinta minutos.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA – Foi presente o resumo diário da Tesouraria referente ao dia oito de Outubro de dois mil e nove que apresenta os seguintes saldos: **Operações Orçamentais** – Oitenta e sete mil quinhentos e vinte e três euros e trinta e quatro centimos. **Operações de Tesouraria** – Quinhentos e trinta e oito mil oitocentos e noventa e nove euros e trinta e oito centimos.

INFORMAÇÕES DIVERSAS

RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEZANOVE DE JUNHO DO CORRENTE ANO DE DOIS MIL E NOVE NO QUE SE REFERE À RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAÇÃO DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E DOIS METROS QUADRADOS, DESTINADA À EXECUÇÃO DO “PARQUE DE ESTACIONAMENTO”, NO LUGAR DA IGREJA, FREGUESIA DE CABECEIRAS DE BASTO (S. NICOLAU)

Presente a informação número duzentos e vinte e quatro/dois mil e nove, de seis de Outubro, do Sr. Chefe de Divisão da DAF, a sugerir que a Câmara Municipal delibere rectificar a deliberação da Câmara Municipal de dezanove de Junho de dois mil e nove, de resolução de expropriação da parcela de terreno com a área de mil novecentos e setenta e dois metros quadrados, destinada à execução do “Parque de Estacionamento”, no lugar da Igreja, freguesia de Cabeceiras de Basto (S. Nicolau), para que da mesma passe a constar que: - a parcela a expropriar integra apenas o prédio inscrito sob o artigo mil e vinte e dois da matriz rústica da freguesia de Cabeceiras de Basto (S. Nicolau); - que o montante dos encargos a suportar de acordo com o relatório elaborado pelo perito da lista oficial, António Duarte Silva, é de dezoito mil seiscentos e cinquenta euros; - que de acordo com o previsto no Plano Director Municipal a parcela de terreno está inserida em Solos cuja Urbanização é Possível Programar, Áreas de Urbanização Programada de Nível II.



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

"A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: José Manuel Ramos Magalhães e Luis Miguel Jorge Gonçalves) rectificar a deliberação da Câmara Municipal de dezanove de Junho de dois mil e nove, de resolução de expropriação da parcela de terreno com a área de mil novecentos e setenta e dois metros quadrados, destinada à execução do "Parque de Estacionamento", no lugar da Igreja, freguesia de Cabeceiras de Basto (S. Nicolau), para que da mesma passe a constar que: - a parcela a expropriar integra apenas o prédio inscrito sob o artigo mil e vinte e dois da matriz rústica da freguesia de Cabeceiras de Basto (S. Nicolau); - que o montante dos encargos a suportar de acordo com o relatório elaborado pelo perito da lista oficial, António Duarte Silva, é de dezoito mil seiscentos e cinquenta euros; - que de acordo com o previsto no Plano Director Municipal a parcela de terreno está inserida em Solos cuja Urbanização é Possível Programar, Áreas de Urbanização Programada de Nivel II; revogando nesta parte aquela deliberação.-----

ASSUNTOS DIVERSOS-----

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE REFOJOS – RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO DA DOCENTE BENVINDA DE JESUS MARTINS TEIXEIRA-----

Presente a informação da Sra. Directora do DADES, Dra. Cristina Sanches, de seis de Outubro do corrente ano de dois mil e nove, relativa à renovação, por mais um ano, do Protocolo celebrado entre esta Câmara Municipal e o Agrupamento de Escolas de Refojos, através do qual são definidas as obrigações de cada uma das partes no desenvolvimento de diversos projectos a desenvolver na área educativa, tendo como objectivo a formação, valorização e qualificação da população em geral e das crianças e jovens em particular. Informação, esta, através da qual sugere que o assunto seja remetido à reunião da Câmara Municipal para que este órgão delibere autorizar a renovação do referido Protocolo, aprovando a respectiva minuta.-----

"A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica favorável constante do processo deliberou, por unanimidade, autorizar a renovação, por mais um ano, do Protocolo celebrado entre esta Câmara Municipal e o Agrupamento de Escolas de Refojos, através do qual são definidas as obrigações de cada uma das partes no desenvolvimento de diversos projectos a desenvolver na área educativa, tendo como objectivo a formação, valorização e qualificação da população em geral e das crianças e jovens em particular, aprovando a respectiva minuta."-----

REVISÃO AO PLANO DE PORMENOR DA ÁREA A NASCENTE DO MOSTEIRO DE S. MIGUEL DE REFOJOS, EM CABECEIRAS DE BASTO – ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Porque este assunto não constava na ordem do dia, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade reconhecer a urgência da deliberação imediata e inclusão do mesmo na ordem do dia da presente reunião.-----

Presente a informação do Sr. Chefe de Divisão da DOPAL, Eng.º António Luís de Magalhães Dourado, a remeter o processo de Revisão do Plano de Pormenor da Área a Nascente do Mosteiro de S. Miguel de Refojos e a informar que o mesmo após a realização das reuniões de concertação com a Administração Hidrográfica do Norte, IP, Direcção Regional de Cultura do Norte e Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, se encontra em condições de prosseguir a restante tramitação conducente à sua aprovação e publicação e a sugerir, por isso, que o processo de Revisão do Plano de Pormenor seja presente à próxima reunião da Câmara Municipal para que este órgão delibere: Um - Proceder à abertura de um período de discussão pública pelo prazo de vinte e dois dias, através de aviso a publicar no Diário da República e a divulgar através da comunicação social e da respectiva página da Internet; Dois - Proceder à rectificação da deliberação de vinte e sete de Março de dois mil (que determinou a alteração do Plano de Pormenor) esclarecendo que se trata de uma Revisão ao Plano de Pormenor da Área a Nascente do Mosteiro S. Miguel de Refojos e não de alteração; Três: Proceder à rectificação da deliberação de doze de Março de dois mil e nove, que dispensou a avaliação ambiental esclarecendo que se trata de uma Revisão ao Plano de Pormenor da Área a Nascente do Mosteiro S. Miguel de Refojos e não de alteração.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade: Um - Proceder à abertura de um período de discussão pública pelo prazo de vinte e dois dias, através de aviso a publicar no Diário da República e a divulgar através da comunicação social e da respectiva página da Internet; Dois - Proceder à rectificação da deliberação de vinte e sete de Março de dois mil (que determinou a alteração do Plano de Pormenor) esclarecendo que se trata de uma Revisão ao Plano de Pormenor da Área a Nascente do Mosteiro S. Miguel de Refojos e não de alteração; Três: Proceder à rectificação da deliberação de doze de Março de dois mil e nove, que dispensou a avaliação ambiental esclarecendo que se trata de uma Revisão ao Plano de Pormenor da Área a Nascente do Mosteiro S. Miguel de Refojos e não de alteração.”-----

ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA DOS LOTES NÚMEROS DOIS, TRÊS, QUATRO E CINCO DA ZONA INDUSTRIAL DE VILA NUNE-----

Porque este assunto não constava na ordem do dia, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade reconhecer a urgência da deliberação imediata e inclusão do mesmo na ordem do dia da presente reunião.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente a informação da Directora do DADES, de oito de Outubro, a remeter a acta do acto público para a alienação, por hasta pública, dos lotes da zona industrial de Vila Nune, realizado no dia oito de Outubro, no qual foram adjudicados provisoriamente os seguintes lotes: Lote Dois, pelo preço de quatro mil e quinhentos euros à firma José Manuel Oliveira Unipessoal, Lda. com sede no lugar da Cancela, freguesia de Refojos, neste concelho de Cabeceiras de Basto; Lote Três, pelo preço de quatro mil e quinhentos euros à firma José Manuel Oliveira Unipessoal, Lda. com sede no lugar da Cancela, Refojos, neste concelho de Cabeceiras de Basto; Lote Quatro, pelo preço de quatro mil e quinhentos euros à firma Serralharia O BOTA - Unipessoal, Lda., com sede no lugar de Olela, freguesia de Basto, neste concelho de Cabeceiras de Basto; Lote Cinco, pelo preço de quatro mil e quinhentos euros à firma Serralharia O BOTA - Unipessoal, Lda., com sede no lugar de Olela, freguesia de Basto, neste concelho de Cabeceiras de Basto. Informação, esta, através da qual dá, também, conhecimento que os actos públicos realizados nos dias dez, dezassete e vinte e quatro de Setembro e dia um de Outubro, ficaram desertos, e sugere que a Câmara Municipal delibere, em conformidade com as Condições Gerais de Venda aprovadas na reunião do Executivo de vinte de Agosto de dois mil e nove, homologar a acta do acto público realizado no dia oito Outubro e adjudicar definitivamente os lotes números dois, três, quatro e cinco aos adjudicatários atrás identificados.

“A Câmara, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: António José Fraga de Carvalho e Luís Miguel Jorge Gonçalves), homologar as actas dos actos públicos para a alienação por hasta pública dos lotes da zona industrial de Vila Nune, realizados no dias dez, dezassete e vinte e quatro de Setembro. E dia um e oito de Outubro do corrente ano de dois mil e nove e adjudicar definitivamente os Lotes números Dois, Três, Quatro e Cinco aos adjudicatários aí identificados.”

ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

“A Câmara, tomou conhecimento que no período de dezoito de Setembro a um de Outubro de dois mil e nove, e de acordo com o teor das informações técnicas inseridas nos respectivos processos, haviam sido despachados os assuntos constantes da presente relação: Admitida a comunicação prévia para obras de construção (legalização) de um anexo destinado a garagem e arrumos que **Manuel Bastos Alves**, residente no lugar da Quintã, freguesia de Alvite, deste concelho, pretende levar a efeito no lote número um do loteamento três/dois mil e quatro, sito no lugar da Quintã da referida freguesia. Deferido o projecto para obras de construção de um muro de vedação que **Manuel António da Mota Carvalho**, residente no lugar do Amparo, freguesia da Faia, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Morgade, da freguesia do Arco de Baúlhe. Deferido o projecto para obras de construção de um muro de vedação que **José Gonçalves Ribeiro**, residente no lugar de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Cucana, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projecto para obras de construção de um muro de vedação que **Maria das Dores Gonçalves de Sousa**, residente no lugar da Cancela, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar Sra. de Fátima, da referida freguesia. Indeferido o projecto para obras de reconstrução de uma edificação destinada a habitação que **Edison Vaz Fernandes**, residente no lugar do Pinheiro, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Chelo da referida freguesia. Indeferido o projecto para obras de construção de uma edificação destinada a habitações em banda que **a Sociedade de Construções José Manuel & Teixeira, Lda.**, com sede no lugar de Terreiros, freguesia de Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projecto de arquitectura para obras de construção de um anexo destinado a garagem que **Manuel António Teixeira Pereira**, residente na freguesia de Leça do Balio, concelho de Matosinhos, pretende levar a efeito no lugar de Cucana, freguesia de Refojos, deste concelho. Admitida a Comunicação Prévia para obras de construção de uma edificação destinada a habitação que **Fernando Henrique Teixeira Batista**, residente no lugar do Fojo, freguesia de Cavez, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia.-----

----E, nada mais havendo a tratar, quando eram onze horas e quarenta e cinco minutos, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião.-----

----A acta foi aprovada por unanimidade, em minuta de acta, ao abrigo do disposto no número três, do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro.-----

----E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que eu *José Miguel de*
Município *João* Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira,
subscrevi.-----